



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 061 / 2009

“Atribui funções a Servidor Público Municipal “.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribui a Servidora JUCIMARA ZIMMERMANN VIECK, além das suas funções do cargo de auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, para também ser responsável pelo Programa de Hanseníase, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Fica concedida em decorrência da função atribuída 35% (trinta e cinco por cento), a título de gratificação sobre o salário base.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de Abril de 2009.

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luís Alves - sc